



Rio PREFEITURA



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Janeiro de 2021

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 034/2015

Organização Social Instituto Gnosis

Centro de Emergência Regional Centro

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	BENEFÍCIOS.....	14
8.	APONTAMENTOS	14
9.	RECOMENDAÇÕES	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **JANEIRO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria F/SUBEX/NMPC nº 001, 12 de janeiro de 2021**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
*PORTARIA F/SUBEX/NMPC Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 47.094 16 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Executiva - F/SUBEX;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas a esta Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Serviços Compartilhados as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulga o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - F/SUBEX/NMPC, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*OMITIDO NO DOMRJ 14.01.2021

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2021
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Janeiro	14/01/2021
Fevereiro	10/02/2021
Março	15/03/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela F/SUBEX/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a F/SUBEX/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Mês Referência: Janeiro/2021

Natureza de Despesa:

33503950

OS GNOSIS

OBJETO 2 CER-CENTRO - 40313X
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	FER_CER-CENTRO - 40313X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2021	4	R\$ 20.706,72
81	FER_CER-CENTRO - 40313X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2021	3	R\$ 4.283,07
81	FER_CER-CENTRO - 40313X	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/01/2021	4	-R\$ 5.389,33

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias **R\$ 19.600,46**
FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3000	SALARIO	01/12/2020	5	-R\$ 1.533,19
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/12/2020	4	R\$ 6.994,49
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/12/2020	5	R\$ 10.174,30
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2019	1	R\$ 9,09
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2020	2	R\$ 222,36
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3055	13 SALARIO	01/12/2020	3	-R\$ 7.237,43
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2020	3	-R\$ 167,20
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2019	1	R\$ 1,35
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2020	2	R\$ 42,76
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3116	MULTA RESCISORIA	01/12/2020	1	R\$ 4.143,88
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3137	GRAT PLANTAO ROT	01/12/2020	1	-R\$ 624,00
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/12/2020	1	-R\$ 118,73
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2020	1	R\$ 48,52
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3508	INSS	01/12/2020	4	R\$ 236,68
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3509	INSS - 13o SALARIO	01/12/2020	1	-R\$ 54,63
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	3510	IRRF	01/12/2020	1	-R\$ 108,46
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2019	1	R\$ 3,84
81	RES_CER-CENTRO - 40313X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	5	-R\$ 934,58

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória **R\$ 11.956,20**
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais **-R\$ 930,74**
FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	CER-CENTRO - 40313X	3000	SALARIO	01/10/2020	2	R\$ 5.509,35
81	CER-CENTRO - 40313X	3000	SALARIO	01/11/2020	1	R\$ 199,37
81	CER-CENTRO - 40313X	3000	SALARIO	01/12/2020	1	R\$ 398,73
81	CER-CENTRO - 40313X	3000	SALARIO	01/01/2021	159	R\$ 474.635,62
81	CER-CENTRO - 40313X	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2021	2	R\$ 5.404,00
81	CER-CENTRO - 40313X	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2020	3	R\$ 16,51
81	CER-CENTRO - 40313X	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2020	9	R\$ 67,82
81	CER-CENTRO - 40313X	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2020	8	R\$ 28,47
81	CER-CENTRO - 40313X	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2021	85	R\$ 23.010,40
81	CER-CENTRO - 40313X	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2020	1	R\$ 199,36
81	CER-CENTRO - 40313X	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2021	4	R\$ 18.778,52
81	CER-CENTRO - 40313X	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2020	1	R\$ 66,46
81	CER-CENTRO - 40313X	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2021	4	R\$ 6.281,09
81	CER-CENTRO - 40313X	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/01/2021	1	R\$ 1.599,19
81	CER-CENTRO - 40313X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2020	1	R\$ 209,00
81	CER-CENTRO - 40313X	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2021	143	R\$ 30.352,67
81	CER-CENTRO - 40313X	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/01/2021	1	R\$ 404,21
81	CER-CENTRO - 40313X	3089	REEMBOLSO	01/01/2021	3	R\$ 72,00
81	CER-CENTRO - 40313X	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2020	1	R\$ 1,75
81	CER-CENTRO - 40313X	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2020	9	R\$ 20,65

81	CER-CENTRO - 40313X	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2020	8	R\$	5,48
81	CER-CENTRO - 40313X	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2021	85	R\$	6.711,34
81	CER-CENTRO - 40313X	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2021	4	-R\$	20.706,72
81	CER-CENTRO - 40313X	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/01/2021	4	R\$	5.389,33
81	CER-CENTRO - 40313X	3120	GRATIF FIM DE SEMANA	01/01/2021	12	R\$	9.002,00
81	CER-CENTRO - 40313X	3136	GRAT SUBST	01/01/2021	6	R\$	7.713,50
81	CER-CENTRO - 40313X	3137	GRAT PLANTAO ROT	01/01/2021	8	R\$	10.233,60
81	CER-CENTRO - 40313X	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/01/2021	29	R\$	52.185,09
81	CER-CENTRO - 40313X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2020	1	-R\$	23,93
81	CER-CENTRO - 40313X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2020	1	-R\$	11,96
81	CER-CENTRO - 40313X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2020	1	-R\$	22,15
81	CER-CENTRO - 40313X	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2021	70	-R\$	6.233,97
81	CER-CENTRO - 40313X	3506	FALTAS	01/11/2020	1	-R\$	57,50
81	CER-CENTRO - 40313X	3506	FALTAS	01/12/2020	1	-R\$	57,50
81	CER-CENTRO - 40313X	3508	INSS	01/01/2021	159	-R\$	50.665,99
81	CER-CENTRO - 40313X	3510	IRRF	01/01/2021	81	-R\$	70.914,16
81	CER-CENTRO - 40313X	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2020	5	R\$	1.355,91
81	CER-CENTRO - 40313X	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2020	10	R\$	68,04
81	CER-CENTRO - 40313X	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	9	R\$	102,27
81	CER-CENTRO - 40313X	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2021	159	R\$	147.302,42
81	CER-CENTRO - 40313X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2020	5	R\$	2.111,07
81	CER-CENTRO - 40313X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2020	11	R\$	182,59
81	CER-CENTRO - 40313X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	9	R\$	138,09
81	CER-CENTRO - 40313X	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	159	R\$	238.563,90

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 631.381,78
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 129.922,44
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 239.396,46

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 35.775,11
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 35.775,11
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER-CENTRO - 40313X	R\$ 1.067.101,71
---	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	6.549,91
	01/01/2021	R\$ 1.060.551,80

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	11.542.166,75	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	2,51%	289.696,08
CAP 2.2 - 397369	11,75%	34.029,78
CER-CENTRO - 40313X	0,00%	-
MATMARIAAMELIA-400599	8,61%	24.928,37
CAP 4.0 - XXXXXX	1,23%	3.551,64
TOTAL	21,58% *	62.509,79

* - Percentuais de rateio informados por Irani em 19/01/2021 às 15:37 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/01/2021 às 12:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER CENTRO	159	474.635,62	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	6	9.779,41	1.942,93
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	1	2.690,55	2.690,55
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	8	9.987,05	1.572,98
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (GNOSIS)	1	1.436,09	1.436,09
AUXILIAR DE FARMACIA (GNOSIS)	2	2.872,18	1.436,09
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	10	10.174,78	1.116,58
CONTROLADOR DE ACESSO (GNOSIS)	7	7.904,13	1.202,01
COORDENADOR MEDICO (GNOSIS)	1	13.260,00	13.260,00
ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	1	1.427,61	1.427,61
ENFERMEIRO GENERALISTA (GNOSIS)	24	61.502,95	2.869,50
FARMACEUTICO (GNOSIS)	5	12.799,72	2.838,05
MAQUEIRO (GNOSIS)	5	6.168,20	1.233,64
MEDICO (GNOSIS)	1	10.221,24	10.221,24
MEDICO CLINICO (GNOSIS)	32	183.471,26	15.331,85
MEDICO PEDIATRIA (GNOSIS)	9	71.548,67	15.331,85
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	1	2.586,23	2.586,23
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	45	66.805,55	2.869,50

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE:

CER CENTRO	1	1.599,19	
MEDICO CLINICO (GNOSIS)	1	1.599,19	1.599,19

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER CENTRO	509.801,63	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	10.660,36	
01/01/2021	9.455,75	39
SALARIO	9.779,41	6
FERIAS SALARIO	1.878,17	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.100,00	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	647,64	1
ADICIONAL NOTURNO	259,06	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	250,58	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	75,56	2
REEMBOLSO	72,00	3
IRRF	-190,29	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-581,12	5
INSS	-1.309,45	6
ANTECIPACAO FERIAS	-2.525,81	1
01/12/2020	376,58	2

SALARIO	398,73	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-22,15	1
01/11/2020	453,23	4
SALARIO	199,37	1
FERIAS SALARIO	199,36	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	66,46	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-11,96	1
01/10/2020	374,80	2
SALARIO	398,73	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-23,93	1
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	2.426,98	
01/01/2021	2.426,98	5
SALARIO	2.690,55	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-55,49	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,43	1
INSS	-266,65	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	11.553,91	
01/01/2021	11.548,92	44
SALARIO	9.987,05	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.760,00	8
GRAT PLANTAO EXTRA	725,04	3
ADICIONAL NOTURNO	459,42	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	134,01	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-472,28	7
INSS	-1.044,32	8
01/10/2020	4,99	1
ADICIONAL NOTURNO	4,99	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (GNOSIS)	1.636,84	
01/01/2021	1.636,84	6
SALARIO	1.436,09	1
GRAT PLANTAO EXTRA	250,08	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-5,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-86,17	1
INSS	-177,56	1
AUXILIAR DE FARMACIA (GNOSIS)	3.084,81	
01/01/2021	3.084,81	10
SALARIO	2.872,18	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
ADICIONAL NOTURNO	178,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	52,12	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,34	2
INSS	-285,86	2
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	12.005,85	
01/01/2021	11.995,82	47
SALARIO	10.174,78	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.760,00	8
GRAT PLANTAO EXTRA	799,68	6

ADICIONAL NOTURNO	506,19	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	147,63	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-330,11	5
INSS	-1.062,35	10
01/12/2020	3,56	2
ADICIONAL NOTURNO	2,98	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,58	1
01/11/2020	6,47	2
ADICIONAL NOTURNO	4,96	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,51	1
CONTROLADOR DE ACESSO (GNOSIS)	8.713,24	
01/01/2021	8.713,24	37
SALARIO	7.904,13	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.540,00	7
ADICIONAL NOTURNO	329,07	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	100,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	95,98	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-474,24	7
INSS	-781,70	7
COORDENADOR MEDICO (GNOSIS)	13.994,72	
01/01/2021	13.994,72	5
SALARIO	13.260,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.304,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-4.037,31	1
ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	1.430,17	
01/01/2021	1.430,17	4
SALARIO	1.427,61	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-85,66	1
INSS	-131,78	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (GNOSIS)	61.247,75	
01/01/2021	61.217,00	126
SALARIO	61.502,95	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.224,00	21
ADICIONAL NOTURNO	3.596,44	14
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.048,96	14
GRAT SUBST	307,85	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-945,71	7
IRRF	-1.853,44	21
INSS	-6.664,05	24
01/12/2020	9,12	4
ADICIONAL NOTURNO	7,65	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,47	2
01/11/2020	21,63	4
ADICIONAL NOTURNO	16,58	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,05	2
FARMACEUTICO (GNOSIS)	14.133,66	

01/01/2021	14.118,07	29
SALARIO	12.799,72	5
GRAT PLANTAO EXTRA	2.530,44	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
ADICIONAL NOTURNO	695,41	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	202,82	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-191,98	2
IRRF	-925,22	4
INSS	-1.873,12	5
01/11/2020	13,16	2
ADICIONAL NOTURNO	10,09	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,07	1
01/10/2020	2,43	1
ADICIONAL NOTURNO	2,43	1
MAQUEIRO (GNOSIS)	6.506,95	
01/01/2021	6.506,95	22
SALARIO	6.168,20	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.100,00	5
ADICIONAL NOTURNO	153,52	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	44,78	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-370,10	5
INSS	-589,45	5
MEDICO (GNOSIS)	8.412,43	
01/01/2021	8.401,59	6
SALARIO	10.221,24	1
ADICIONAL NOTURNO	545,13	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	159,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.991,81	1
01/10/2020	10,84	2
ADICIONAL NOTURNO	9,09	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,75	1
MEDICO CLINICO (GNOSIS)	198.137,17	
01/01/2021	198.096,72	200
SALARIO	183.471,26	32
GRAT PLANTAO EXTRA	26.339,49	15
FERIAS SALARIO	15.916,55	2
GRAT PLANTAO ROT	10.233,60	8
ADICIONAL NOTURNO	10.016,82	16
GRATIF FIM DE SEMANA	7.073,00	10
GRAT SUBST	5.319,60	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.305,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.302,00	26
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.973,32	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.921,59	16
SALARIO MATERNIDADE	1.599,19	1
ANTECIPACAO FERIAS	-17.035,40	2
INSS	-21.644,11	32

IRRF	-41.695,71	32
01/12/2020	10,82	2
ADICIONAL NOTURNO	9,08	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,74	1
01/11/2020	29,63	2
ADICIONAL NOTURNO	22,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,92	1
MEDICO PEDIATRIA (GNOSIS)	81.109,42	
01/01/2021	75.789,80	54
SALARIO	71.548,67	9
GRAT PLANTAO EXTRA	20.800,32	5
ADICIONAL NOTURNO	2.784,07	5
GRAT SUBST	2.086,05	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.980,00	9
GRATIF FIM DE SEMANA	1.929,00	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	812,03	5
INSS	-6.248,66	9
IRRF	-19.901,68	9
01/10/2020	5.319,62	2
SALARIO	5.110,62	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	209,00	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	2.826,43	
01/01/2021	2.826,43	5
SALARIO	2.586,23	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	404,21	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-81,37	1
INSS	-302,64	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	71.920,94	
01/01/2021	72.007,91	227
SALARIO	66.805,55	45
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.946,67	42
ADICIONAL NOTURNO	3.486,56	29
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.016,86	29
FERIAS SALARIO	983,80	1
GRAT PLANTAO EXTRA	740,04	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	327,93	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	165,43	1
IRRF	-176,24	4
ANTECIPACAO FERIAS	-1.145,51	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.362,83	27
INSS	-6.780,35	45
01/12/2020	-47,05	9
ADICIONAL NOTURNO	8,76	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,69	4
FALTAS	-57,50	1
01/11/2020	-39,92	9
ADICIONAL NOTURNO	13,48	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4,10	4
FALTAS	-57,50	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER CENTRO

28.945,52
23.544,12
20.755,67
19.829,20
18.784,00
13.305,81
12.681,51
12.597,48
12.284,24
12.140,44
11.852,31
11.673,46
11.541,28
11.145,37

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER CENTRO

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	271	265	263	259	190	194	184	185	178	175	174	179
CLT	210	204	202	197	178	181	181	182	175	171	170	174
RPA	61	61	61	62	12	13	3	3	3	4	4	5

CER CENTRO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	174											
CLT	169											
RPA	5											

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER CENTRO

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	271	265	263	259	190	194	184	185	178	175	174	179
FEMININO	172	169	169	168	120	121	115	114	113	111	110	111
MASCULINO	99	96	94	91	70	73	69	71	65	64	64	68

CER CENTRO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	174											
FEMININO	110											
MASCULINO	64											

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER CENTRO

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	271	265	263	259	190	194	184	185	178	175	174	179
18 – 20	6	6	6	6	5	4	3	3	2	2	2	2
21 – 30	65	62	61	59	42	43	47	48	46	46	44	47
31 – 40	99	97	98	98	76	80	76	76	75	72	72	74
41 – 50	65	64	62	60	39	39	32	32	30	30	31	31
51 – 60	32	31	31	31	24	24	22	22	22	21	21	20
61 – 70	4	5	5	5	4	4	4	4	3	4	4	5

CER CENTRO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	174											
18 – 20	2											
21 – 30	41											
31 – 40	71											
41 – 50	37											
51 – 60	19											
61 – 70	4											

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CER CENTRO

	Jan/20	Fev/20	Mar/20	Abr/20	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20	Dez/20
TOTAL	271	265	263	259	190	194	184	185	178	175	174	179
ADMINISTRATIVA	55	50	50	49	42	42	42	39	36	34	33	34
APOIO	11	11	11	11	8	8	9	10	10	9	9	10
APOIO ESPEC.	6	6	6	6	4	4	4	4	4	4	4	5
ENFERMAGEM	84	84	82	79	76	78	77	78	75	74	75	77
MEDICO	54	53	53	52	48	49	49	51	50	50	49	48
TSVE	61	61	61	62	12	13	3	3	3	4	4	5

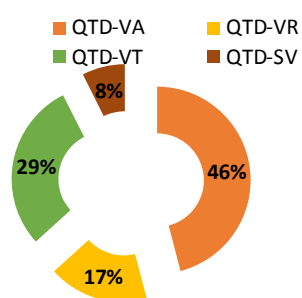
CER CENTRO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	174											
ADMINISTRATIVA	34											
APOIO	10											
APOIO ESPEC.	6											
ENFERMAGEM	74											
MEDICO	45											
TSVE	5											

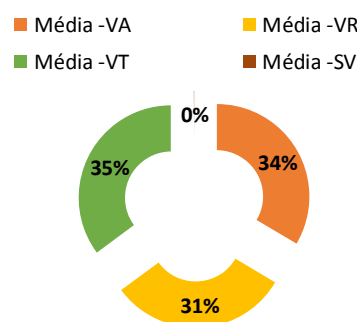
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 15

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA JANEIRO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	552	R\$ 105,71	0	R\$ -	296	R\$ 175,75	598	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	191	R\$ 101,87	0	R\$ -	85	R\$ 153,82	215	3,38
CAP-2.2	GNOSIS	294	R\$ 319,21	63	R\$ 278,64	112	R\$ 217,65	0	0,00
CER CENTRO	GNOSIS	0	R\$ -	0	R\$ -	89	R\$ 199,62	0	0,00
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA	GNOSIS	0	R\$ -	0	R\$ -	249	R\$ 209,75	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.406	R\$ 129,84	0	R\$ -	717	R\$ 165,55	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	494	R\$ 127,99	0	R\$ -	318	R\$ 151,22	0	0,00
CAP-3.2	SPDM	1.276	R\$ 128,62	1.097	R\$ 315,47	487	R\$ 244,67	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	5	R\$ 320,40	4	R\$ 315,00	219	R\$ 206,97	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	51	R\$ 260,98	4	R\$ 448,75	35	R\$ 243,98	0	0,00
CAP-5.3	CEPP	480	R\$ 356,96	245	R\$ 357,36	246	R\$ 266,88	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	257	R\$ 375,62	389	R\$ 358,80	300	R\$ 174,53	0	0,00
PADI	IDEIAS	19	R\$ 193,27	88	R\$ 192,53	44	R\$ 120,04	0	0,00
TOTAL		5.025	2.420	1.890	2.267	3.197	2.530	813	7



Competência JANEIRO 2021



Competência JANEIRO 2021

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório da **CAP 2.2**.
- As seguintes funcionárias estão em **percepção concomitante** nas rubricas **SALARIO** e **SALARIO MATERNIDADE**:

1. THAYS IMPROTA VALLE - 8.101.123-6

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER CENTRO** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento:
 1. ANTONIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA - 8.100.962-0
 2. BEATRIZ VALE FARKAS - 8.102.712-8
 3. CARLA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO - 8.100.086-0
 4. DANIELLA SILVA MAIA VIEIRA DE MIRANDA - 8.102.663-0
 5. JHULLY COUTINHO TEICEIRA DA LUZ - 8.101.455-9
 6. KEYLLA MELO MATTOS - 8.101.765-2
 7. LOURRAN DA SILVA PORTUGAL - 8.102.716-5
 8. LUIZ LOPES CUSTODIO - 8.101.505-9
 9. RAQUEL DA SILVA NUNES - 8.101.724-0
 10. ROBERTO DE FREITAS VINCENT - 8.100.034-2
 11. RODRIGO HADAD CINTRA SANTOS - 8.101.240-0
 12. SILVINO SOUSA JARDIM - 8.101.757-3
 13. SORAIA MARIA DA SILVA SOUZA - 8.101.116-9
 14. Viviane De Magalhaes Ribeiro - 8.101.766-4
 15. WALTER AUGUSTO VERTHEIN CRUZ - 8.102.800-5
4. Esclarecer a queda importante no número de funcionários em folha, em relação a competência de abril de 2020.
5. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição e Seguro de Vida.